



A LEI 10.639/03 E AS DIFICULDADES DE SUA IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA

Alberto Luís Santos de Souza Júnior¹

RESUMO

A proposta deste artigo visa discutir a importância do ensino da História da África no contexto escolar, bem como a promulgação da lei 10.639/03 e sua aplicação no cenário atual. Para tanto, foram utilizadas pesquisas bibliográficas, as quais se basearam em publicações científicas da área de História e Educação. Os principais resultados da pesquisa foram para além de ações pontuais realizadas por professores, numa ação consciente das suas responsabilidades sociais necessárias para a existência do engajamento de todos os envolvidos nos processos formativos da educação básica no país para a efetivação da praticabilidade da lei apresentada nessa pesquisa.

Palavras-chave: Lei 10.639/03. Dificuldades. Plena implementação. Educação básica.

INTRODUÇÃO

A Lei 10.639/03 é uma ferramenta estratégica voltada para o resgate da contribuição da História e Cultura-Afro para a formação do Brasil no contexto da educação básica. De forma geral, a Lei busca atrelar a inserção da História da África e a luta contra o racismo nos currículos escolares. O devido conhecimento dessa História quebra estereótipos e torna-se um aliado no combate à discriminação racial dentro e fora da sala de aula. Essa lei traz um resgate a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, proporcionando debates em classe que propiciam mudanças de concepção acerca do que é proveniente da África. Nesse sentido recorro a contribuição de Santos (2000) quando este afirma: “Desejamos integrar a sociedade brasileira de modo que, num futuro próximo, ser negro no Brasil seja, também, ser plenamente brasileiro no Brasil”.

Com a implementação da lei, recai sobre a educação a responsabilidade de promover a reparação da memória africana que foi negada às gerações passadas. Vê-se nesse ponto, que o ensino da História africana contribui para

¹ Mestrando em Teologia na Ivy Enber Christian University.



erradicar a discriminação, promovendo equidade dos conteúdos no tocante aos grupos étnicos fundantes da nação. Ao mostrar referenciais negros positivos, que apresentam em suas respectivas trajetórias atos de bravura, heroísmo e conquistas, para além de meramente mostrar o “outro lado da moeda”, possibilita também que os estudantes pensem positivamente acerca da história dos seus antepassados e conseqüentemente de acerca de si próprios. Possibilitando a construção de uma autoestima saudável e livre dos traumas e conflitos decorrente do racismo. Rompendo assim com o apagamento da identidade dos grupos subalternizados, entre outras ideologias forjadas com o objetivo de enfraquecer o pensamento crítico.

À medida que o estudante passa a se identificar com sua História, fortalece sua constituição como sujeito social, não compactuando com qualquer forma de discriminação contra o negro, a África e sua cultura. Fazer com que os estudantes aprendam a História do Brasil e Mundial sem prescindir de toda a contribuição dos povos africanos, é importante porque, diante de uma sociedade racista, onde as pessoas tendem a não admitir o racismo ou pensam viver em uma "democracia racial", os alunos podem ter a chance de compreender a atual conjuntura do país no tocante as posições ocupadas pelos negros. Através da devida aplicação da Lei 10.639/03 os alunos podem construir o senso crítico necessário para perceber o racismo que permeia o inconsciente coletivo superando assim as dificuldades que lhe são impostas.

O presente artigo está dividido em três capítulos; no primeiro apresenta-se a importância de se estudar a História da África; No segundo, é abordada a Lei 10.639/03 em sua contextualização histórica; e no terceiro, discute-se o papel do professor para o sucesso da aplicação da lei.

A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DA HISTÓRIA DA ÁFRICA

Diversos autores contemporâneos observam a importância do estudo da África no processo da construção de uma consciência histórica. Estudiosos também defendem que a África é o berço da humanidade, então não se pode



prescindir da História da África para compreender a atual conjuntura de um país como o Brasil. Segundo Souza (2007) a importância de estudar a História da África é valorizar a cultura afro-brasileira para entender o Brasil e o mundo. Assim como ele, Pinho (2012) nos assegura que a importância de estudar a História da África é quebrar preconceitos acerca de tudo que é oriundo da África e dos negros. Dessa forma entendemos que, assim como é importante estudar a História da América ou da Europa é igualmente importante o estudo da História da África. Sobre a importância das Lei 10.639/03 R. S. Orges diz:

O que está em causa nas Leis 10.639/03 e 11.645 é a busca por reconhecimento e adoção de um sistema educativo que exerça a alteridade. Acolher o outro, em sua plenitude e complexidade, como condição de acolher a mim mesmo, sem reduzi-lo a categorias estereotipantes, vem sendo o desafio renovado da política global. (BORGES, 2015, p. 750).

Nesse sentido, entendemos que o estudo da História da África deve ser aplicado no contexto educacional, mais precisamente na sala de aula. Estudar a História da África vence preconceitos, alarga a compreensão acerca de si mesmo e da cultura que nos rodeia, mostrando sempre que a África não é um continente sem História, antes é um continente diversificado e rico em várias instâncias. Evidentemente a aplicação pode ser também utilizada para a luta contra o racismo e a depreciação de tudo que é de origem africana.

Infelizmente, por gerações as ministrações das aulas de História no Brasil tinham como base teórica livros didáticos escritos sob uma perspectiva eurocêntrica onde, por vezes, o continente africano aparecia como um lugar inóspito, habitado por pessoas “exóticas”, que pouco ou nada tinha a ensinar para o restante do mundo, por se tratar de “um povo sem história”, devido a alguns povos tradicionais do continente africano não utilizarem prioritariamente de documentos escritos, mas em muitos casos da oralidade.

Essa desvalorização do estudo da África no ensino de História no Brasil tem perpetuado uma visão estereotipada. Sendo assim, somente a partir da educação pode haver mudanças nesse cenário. Ninguém nasce preconceituoso, mas a perpetuação do racismo se dá a partir de uma interação com uma sociedade que esta eivada de preconceitos, que não foram



confrontados por um adequado ensino da História e Cultura-afro. Sobre isso Kabenguelé Munanga diz:

[...] a memória que lhe inculcam não é a de seu povo; a história que lhe ensinam é outra; os ancestrais africanos são substituídos por gauleses e francos de cabelos loiros e olhos azuis; os livros estudados lhe falam de um mundo totalmente estranho, da neve e do inverno que nunca viu, da história e da geografia das metrópoles; o mestre e a escola representam um universo muito diferente daquele que sempre a circundou (MUNANGA, 1988, p. 23).

Logo, é importante compreender que sem uma exposição igualitária da história de todos os grupos étnicos, jovens afrodescendentes crescerão sem compreender a complexidade da sociedade e não se sentirão contemplados nas suas características físicas, religião ou costumes que remete a um passado de participação dos povos africanos. Nesse sentido, verificamos a importância de estudar a História da África como um passo fundamental para a mudança no cenário racista que está engendrada de forma velada no país.

UMA CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA LEI 10.639/03

A origem do quadro que resultou na promulgação da Lei 10.639/03 remonta ao passado de luta do Movimento Negro desde a década de 1930 em todo o país. Para que hoje pudesse existir uma lei com uma proposta de dar visibilidade a História da África, que por gerações não recebeu a devida atenção por parte da política educacional, foi necessário anos de luta da militância dos movimentos sociais. Não restam dúvidas de que durante décadas houve uma falta de interesse por parte dos governantes para que as contribuições do negro, nas diversas instâncias da sociedade, alcançassem as cadeiras escolares.

Um fato emblemático que pode exemplificar a falta de valorização para com a trajetória do negro no Brasil ocorreu no início do período republicano quando o então ministro da fazenda Rui Barbosa queima os documentos referentes ao período escravagista. Sobre isso Laurentino Gomes escreve:

Outra medida controvertida de Rui Barbosa foi o decreto que determinava a queima de todos os registros do comércio de escravos. A justificativa oficial era eliminar dos arquivos – e, portanto, da memória nacional – os vestígios de um capítulo que julgava



vergonhoso para os brasileiros. Na realidade, o objetivo era tornar impossível compensar os prejuízos que os enhores de escravos pudessem eventualmente reclamar na justiça. Para a pesquisa histórica, foi um prejuízo irreparável, privada para sempre de documentos preciosos sobre a escravidão (GOMES, 2013, p. 336).

Nos últimos anos, governos de diferentes matizes ideológicas no Brasil implementaram sucessivas políticas públicas no sentido de combater o problema da discriminação racial, entre elas a Lei 10.639/03. Promulgada no início do primeiro mandato do Presidente Luis Inácio Lula da Silva, essa lei visou possibilitar a inserção da História da África como obrigatória em todas as escolas públicas e particulares de todo o país. Para Bernardo (2017), a Lei 10.639/03 é uma tradução do que reza a constituição de 1988 quando afirma que a educação é um direito social e se une a outras políticas públicas implementadas por vários governos pretendendo a promoção da igualdade racial.

Nesse intuito, a Lei 10.639/03 permitiria possibilitar uma reconfiguração dos currículos até então apresentados, já que não se trata de uma inclusão de uma disciplina específica, mas de uma mudança epistêmica que se propõe considerar a relevância da História e Cultura-Afro Brasileira. Evidentemente a aplicação pode ser utilizada para elaborar respostas as novas demandas requeridas por jovens negros que entram no contexto educacional outrora em maior número frequentado por brancos, possibilitando a quebra de preconceitos.

O PAPEL DO PROFESSOR NA APLICAÇÃO DA LEI

A Lei 10.639/03 a ser aplicada nas escolas públicas e particulares de todo o país, configura-se em um mecanismo de disseminação político-cultural da presença negra no Brasil e no mundo, mostrando que a trajetória dos negros não se limita à escravidão. Logo, é importante compreender que para a devida aplicação dessa Lei era preciso que os professores passassem por formações continuadas a fim de se inserirem adequadamente no processo de ensino-aprendizagem que a lei requeria. Além disso, era preciso também que as escolas disponibilizassem recursos para formulações de projetos



educacionais em que os alunos fossem participantes da construção do conhecimento.

A partir dessa estrutura, professores devidamente preparados, aptos para reconhecer os erros contidos nos livros didáticos seriam de grande valia. Na maioria desses livros faltam referências ao negro e a História da África não passa de um apêndice da história, quando se fala do tráfico negreiro e dos processos de colonização. Daí, levantar debates em classe e fazer com que a Lei 10.639/03 vigore, ao menos a nível de problematização do assunto em suas aulas, contribui para que a Lei não caia no esquecimento. Onofre (2014) afirma que é preciso investir na formação dos professores, sendo este o único modo de fazer com que a Lei funcione adequadamente.

Por outro lado, inserir o aluno no processo de construção do conhecimento é o método mais adequado, já que todos tem um ponto de vista, ainda que equivocado, acerca da história da África. Nesse contexto, todos eles, mas principalmente os alunos negros, já perceberam o racismo em algum momento de suas vidas. O desafio é fazer com esses alunos assumam essa consciência enquanto participantes desse processo. Conforme argumenta Onofre:

O maior desafio é nos assumirmos como protagonista da sociedade na qual vivemos. De deixarmos de citar os problemas, como se não fizessemos parte das soluções. Então o maior desafio da nossa escola é esse, vamos deixar de ser racistas, quando assumirmos o que somos [...]. Então o grande desafio da escola é fomentar no professor e na professora o desejo de estudar a Lei. De enxergar a comunidade do Barro Preto, de enxergar o seu estudante como algo vivo, que não é o que está programado nos livros e nem na televisão. Ele é um ser vivo que traz para escola toda cultura que ele está inserido. Ele nunca vai ficar sentado, quietinho. Ele não vai ser um antirracista revolucionário, e ele não vai nem ser o racista que aponta para todo mundo [...] Então o desafio nosso é esse. É de parar de indignação sem anunciação. Só indigne-se se você for capaz de anunciar. Se você não for capaz, você é um hipócrita. Então é acabar com a hipocrisia. E isso é lento [...] (ONOFRE, 2014, p.147)

Contudo, apesar do avanço que a implementação da lei 10.639/03 significou, a sua aplicabilidade explicitou um quadro bem distinto do esperado. Podemos apontar como um dos motivos para a ineficácia de sua aplicação uma espécie de “boicote” por parte de alunos e professores.



No entanto, é imprescindível pensar que os docentes são responsáveis pela perpetuação desse cenário. Se existe a possibilidade de construir novas realidades a partir da liberdade de pensar, então, um novo cenário onde os estudantes se voltem ao interesse do ensino de História da África também perpassa pelas mãos dos professores. Sendo membros constituintes da escola são também diretamente responsáveis pelo continuísmo dessa realidade desqualificadora do que é negro ou africano. Para gomes,

Mais do que atividades pedagógicas novas, a discussão sobre a África e o negro no contexto brasileiro devem promover o debate, a discussão, a reflexão e a mudança de postura. Realizar projetos interdisciplinares de trabalho, estimular práticas mais coletivas e reforçar teórica e metodologicamente o combate ao racismo e à discriminação racial na escola são objetivos e deverão ser resultados da implementação da lei e das diretrizes (GOMES, 2008, 67)

Diante do exposto, é preciso que os professores assumam as suas responsabilidades no âmbito social e contribuam com o processo de “facilitador do aprendizado”. Os estudantes, por sua vez, apesar das convicções religiosas, não devem se furtar de compreender essa História que é parte fundamental para um estudo comprometido com a emancipação crítica do sujeito em qualquer nível. Dessa forma, é preciso que haja uma maior fiscalização por parte das autoridades competentes para que a Lei alcance seus objetivos e o Brasil seja um país que avance na luta contra a discriminação racial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei 10.639/03 surgiu como ideias inovadoras para a educação e principalmente para o ensino de história. Entretanto, como se pode constatar, através das leituras realizadas para essa pesquisa, na maioria das escolas brasileiras tal lei não tem sido devidamente aplicada, devido à diversos fatores que perpassam pela falta de conscientização acerca da importância de se estudar a História e a Cultura- afro brasileira por parte de professores e alunos. Ainda hoje, no século XXI, tudo que é proveniente da África é "demonizado" ou "inferiorizado" como se tratasse de assuntos alheios ao contexto da sociedade brasileira.



Nesse sentido, apesar de existirem algumas iniciativas de professores, individualmente, para promover debates em classe acerca da História e contribuição dos povos africanos, na maioria das escolas ainda não vemos a aplicação efetiva da lei. É necessário, ainda, o engajamento de todos aqueles que compõem o mecanismo da educação para que seja, de fato, instituído o ensino da História da África e sua importância na percepção de si enquanto cidadãos, assim também, de percepção de mundo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Fabiano Correia. **Política de Promoção a Igualdade Racial nas Escolas**. São Paulo, 2016.

BERNARDO, Teresinha; MACIEL, Regimeire Oliveira; FIGUEIREDO, Janaína de. **Racismo e Educação: (des) caminhos da Lei nº 10.639/2003**. São Paulo: Editora PUC- SÃO PAULO, 2017.

BORGES, R.S. **Novas narrativas, educomunicação e relações raciais: um campo possível para o exercício da alteridade**. Educere et Educare, Cascavel, v. 10, n. 20, p. 741-756, 2015.

GOMES, Laurentino. **1889: como um imperador cansado, um marechal vaidoso e um professor injustiçado contribuíram para o fim da monarquia e a proclamação da república no Brasil**. São Paulo: Globo, 2013.

MIRANDA, Eduardo Oliveira. **Corpo-território & educação decolonial: proposições afro-brasileiras na invenção da docência**. Salvador: EDUFBA, 2020.

MUNANGA, K. **Negritude: usos e sentidos**. 2. Ed. São Paulo: Ática, 1988.

ONOFRE, Joelson Alves. **A lei 10. 639/03 e seus desdobramentos em uma escola quilombola**. Bahia, 2015.

PINHO, Luciana. **Lei 10.639 Identidade e diversidade étnico-racial na educação infantil**. Minas Gerais, 2012.

SANTOS, M. **Ser negro no Brasil hoje**. Folha de São Paulo, São Paulo, 7 maio 2000.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à lava Jato**. Rio de Janeiro: Leya, 2017.